

Cleber Luis Braga _____

Edna Marques da Silva _____

Gustavo Sartori Louzada _____

João Victor Buzzo Narcizo _____

Márcia Elisa da Silva Martinez _____

Márcio Francisco de Deus _____

Raquel Cristiane Navarini _____

Sandro de Campos Magalhães _____

Silas Rosa _____

Victor Artur Lopes Torres _____

Alessandra Patrícia Tomaz da Silva _____

João Luiz Alves Ferreira _____

Raquel Cristina Crepaldi Righetti _____

Liamar Aparecida Veroneze Correa _____

ATA DA QUADRAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA – OLÍMPIA PREV, ADMINISTRAÇÃO 2023/2024, REALIZADA NO DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2024, ÀS DEZESSEIS HORAS.

Aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezesseis horas, sob a Presidência da Senhora **Liamar Aparecida Veroneze Correa**, e membros presentes: **Alessandra Patrícia Tomaz da Silva, Joao Luiz Alves Ferreira e Raquel Cristina Crepaldi Righetti**, realizou-se a quadragésima sexta Reunião Ordinária do Conselho Fiscal do OLÍMPIA PREV da Administração 2023-2024. Iniciando as tratativas da pauta para reunião, a Presidente do Conselho Fiscal do OLÍMPIA PREV, informou aos presentes que analisaria as movimentações

relativas ao mês de novembro de 2024. Para tanto, esclareceu aos membros que seguiria com as avaliações a partir das disposições da Lei Complementar 80, de 18 de junho de 2010, em específico ao artigo 63. Nesse contexto, apontou através do item I (um), que no mês ora referenciado, não houve contratação de pessoal. Seguindo para o item II (dois) disponibilizou aos membros presentes do Conselho Fiscal do OLÍMPIA PREV, os balancetes de receita e despesa relativos ao mês de novembro de 2024. Seguindo para o item III (três), os membros apuraram que não houve tomada de contas especiais e para o item IV (quatro), reiterou a disposição dos balancetes de receita e despesa do mês de novembro do exercício de 2024. No item V (cinco), restou dispensada a necessidade de contratação de peritos para exames de documentos e outras situações. Na continuidade dos trabalhos através do item VI (seis), os membros presentes avaliaram o encaminhamento do Demonstrativo Previdenciário, do Demonstrativo de Receitas Previstas Arrecadadas, do Demonstrativo de Rentabilidade e Evolução dos Investimentos e o encaminhamento dos dados cadastrais dos fundos de investimento junto ao Tribunal de Contas. Em relação ao item VII (sete), constatou-se através do Conselho Fiscal da unidade gestora, que não houve a emissão, notificação de qualquer ato ou questionamento de situações regulares. Na abordagem do item VIII (oito), foram verificados o encaminhamento do Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses, o envio das informações contábeis ao sistema AUDESP e o encaminhamento da Matriz de Saldo Contábil no arquivo consolidado da Prefeitura. Conforme disposto no item IX (nove), foram verificados a pontualidade dos repasses mensais do executivo e legislativo municipal, bem como o pagamento da parcela de número 155 (cento e cinquenta e cinco) de 420 (quatrocentos e vinte). Em consonância e item X (dez), o Diretor Financeiro do OLÍMPIA PREV, disponibilizou aos presentes a planilha com os saldos atualizados dos fundos de investimento relativo ao dia 17 de dezembro de 2024. No instrumento, os mesmos constataram um capital investido no importe de R\$ 211.170.241,78 (duzentos e onze milhões, cento e setenta mil, duzentos e quarenta e um reais e setenta e oito centavos), com uma projeção de ganho de R\$ 414.498,21 (quatrocentos e quatorze mil, quatrocentos e noventa e oito reais e vinte e um centavos) ampliando o patrimônio

do RPPS naquela data em 0,20% (centésimos por cento). Ainda sobre os investimentos foi avaliada a publicação da política de investimentos relativo ao exercício de 2025, onde foi apurado que o documento foi divulgado no dia 17 de dezembro de 2024, na edição número 1835 do Diário Oficial do Município da Estância Turística de Olímpia. Foi discutido também, entre os membros presentes a publicação do Índice de Situação Previdenciária 2024, que foi divulgado através do portal do Ministério da Previdência. Nesse contexto, os membros realizaram comparativos em relação aos exercícios anteriores e entre os municípios de médio porte, com o perfil semelhante ao do OLÍMPIA PREV e apuraram conceito positivo, uma vez que foi realizada a manutenção da classificação final de B. Mereceu destaque ainda na tratativa, a emissão do certificado de regularidade previdenciária com data do dia 12 de dezembro de 2024, com validade até o dia 10 de junho de 2025. Destacou-se através da Diretoria Executiva, o atendimento de todos os requisitos exigidos para a manutenção do mesmo. Em relação ao item XII (doze), os membros do Conselho Fiscal, constataram que não houve alienação de bens no período ora tratado. Seguindo para o item XIII (treze), foi encaminhado através da diretoria de benefícios os processos de concessões e extinções de aposentadorias e pensões vinculados aos seguintes beneficiários: Aposentadoria por Tempo de Contribuição da senhora **Izabel Aparecida Canevarollo Pelegrini** e Extinção de Pensão por morte do senhor **Orlando Zamariolo**. Na leitura do item XIV (quatorze), assim como disposto na presente Lei, foi distribuído aos membros presentes o relatório analítico de investimentos relativo ao mês de **novembro**. No documento, os membros apuraram um saldo de investimento no valor de R\$ 208.307.494,75 (duzentos e oito milhões, trezentos e sete mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos). Destarte, os presentes verificaram os enquadramentos tanto na renda fixa quanto na renda variável, fazendo o alinhamento frente a política de investimentos e a resolução 4.963 de 2021. Foi verificado também, que no mês houve retorno positivo de 0,57% (cinquenta e sete centésimos por cento) representando um acréscimo patrimonial no valor de R\$ 1.175.897,30 (um milhão, cento e setenta e cinco mil, oitocentos e noventa e sete reais e trinta centavos), perfazendo um saldo acumulado de ganho no exercício de 2024, no importe de R\$

14.451.838,85 (quatorze milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil, oitocentos e trinta e oito reais e oitenta e cinco centavos). O índice acumulado, atingiu um patamar de 7,43% (sete inteiros e quarenta e três centésimos por cento) abaixo do esperado pela meta atuarial, no qual o índice era de 9,09% (nove inteiros e nove décimos por cento). Na sequência foi encaminhado conforme demanda do Comitê de Investimentos, a decisão de alocação no fundo CAIXA ALIANÇA TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA CURTO PRAZO CNPJ05.164.358/0001-73, zerando a posição no Fundo CAIXA ALOCAÇÃO MACRO FIC MULTIMERCADO LP CNPJ 08.070.841/0001-87 e CAIXA RV 30 FI MULTIMERCADO LP CNPJ 03.737.188/0001-43. Conforme apontamento do Comitê de Investimentos o movimento se justifica na redução de exposição nos ativos com estratégia vinculada a multimercado. Foi considerado nesse aspecto, que as projeções sinalizam elevação da taxa SELIC em patamares que poderão chegar aos 15% (quinze inteiros por cento) até o final do exercício de 2025, dada a elevação da desconfiança dos investidores, fuga do capital para investimentos no exterior e inflação. A configuração desse episódio, deve submeter os respectivos fundos a alta volatilidade, descompensado o alinhamento junto a meta atuarial para o exercício de 2025. Desse modo, os membros presentes avaliaram positivamente zerar posição nos Multimercados a fim de mitigar tal risco, com alocação de manutenção para o fundo CAIXA ALIANÇA TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA CURTO PRAZO CNPJ05.164.358/0001-73, buscando nesse movimento reduzir de forma importante a volatilidade da carteira. Assim a decisão seguiu para decisão do Conselhos Administrativo. Ainda na condução dos trabalhos e versando sobre o item XI (quinze), os atos administrativos foram revisados, em consonância ao item XVI (dezesseis), constatou-se entre os membros do Conselho Fiscal do OLÍMPIA PREV, que não houve a necessidade de emissão de ofícios decorrentes de ato de improbidade, destarte foi colocado para discussão e aprovação a prestação de contas relativa ao mês de novembro e 2024 e não verificando objeções às movimentações do referido período foram aprovadas. Do que, para constar foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme vai assinada por todos os presentes.....

Alessandra Patrícia Tomaz da Silva _____

João Luiz Alves Ferreira _____

Liamar Aparecida Veroneze Correa _____

Raquel Cristina Crepaldi Righetti _____

ATA DA QUADRAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA – OLÍMPIA PREV, ADMINISTRAÇÃO 2023/2024, REALIZADA NO DIA 21 DE JANEIRO DE 2025, ÀS DEZESSEIS HORAS.

Aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezesseis horas, sob a Presidência da Senhora **Liamar Aparecida Veroneze Correa**, e membros presentes: **Alessandra Patrícia Tomaz da Silva, Joao Luiz Alves Ferreira e Raquel Cristina Crepaldi Righetti**, realizou-se a quadragésima sétima Reunião Ordinária do Conselho Fiscal do OLÍMPIA PREV da Administração 2023-2024. Ao iniciar a reunião, a presidente do Conselho Fiscal do OLÍMPIA PREV informou aos presentes, que a reunião seguiria obedecendo às disposições da Lei Complementar n.º 80 de 18 de junho de 2010, em específico em seu artigo 63. Na sequência, esclareceu também que trataria das movimentações financeiras relativas ao mês de dezembro e aprovação final de contas do exercício de 2024. Nesse contexto, os membros do Conselho Fiscal verificaram que no mês de dezembro não houveram novas contratações de pessoal, assim conforme disposto no item I (um), da Lei já mencionada. Seguindo para o item II (dois), foram disponibilizados aos presentes os balancetes de receitas e despesas do mês de dezembro, a fim de verificar a execução financeira do RPPS. Conforme disposição do item III (três), foi apurado de acordo com a análise dos Conselheiros, que não houveram tomadas de contas especiais. Observando as disposições do item IV (quatro), foi reiterado o encaminhamento dos balancetes de receita e despesa. Em análise ao item V